



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela –Ininga
Teresina – Piauí, CEP– 64.049-550–Teresina – PI**

**Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Subcoordenador do
Curso de Bacharelado em Serviço Social
Biênio 2018/2020**

ADITAMENTO AO EDITAL Nº 01, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR E DO SUBCOORDENADOR DO
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – BIÊNIO 2018-
2020**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 44/2018 de 13 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Serviço Social do Campus Ministro Petrônio Portella, Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2018/2020, nos termos da Resolução Nº 020/2011 e Nº 043/2013-CONSUN.

1. DA ELEIÇÃO

1.1 A eleição será realizada no dia 17 de outubro de 2018, nos termos do presente Edital.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão o disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011 – CONSUN.

2.2 A inscrição dos candidatos será feita nos dias 09 e 10 de outubro de 2018, no horário das 14h00 às 17h30, na secretaria do Departamento de Ciências Sociais (DCIES), no Campus Ministro Petrônio Portella/CCHL/UFPI.

2.3 Os candidatos entregarão requerimento conjunto (Coordenador e Subcoordenador) de inscrição dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre (Anexo II).

3. DO CORPO ELEITORAL E DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO

3.1 A Comissão Eleitoral fará publicar a lista nominal de eleitores, nos termos dos Art. 3º da Resolução nº 020/2011 – CONSUN, cabendo pedido de impugnação no prazo de

24h.

3.2 O procedimento de votação atenderá o disposto no Art. 14 da Resolução nº 020/2011 – CONSUN.

4. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A votação será realizada no dia 17 de outubro de 2018, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 20h00, na secretaria do Departamento de Ciências Sociais (DCIES).

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 Imediatamente após o término da votação, a mesa iniciará a apuração e a totalização dos votos por cada segmento e aplicação do respectivo peso (setenta por cento para o segmento docente e trinta por cento para os segmentos técnico-administrativo e discente), para o cálculo do resultado final da eleição e expedição do boletim de apuração.

6. DA PROPAGANDA ELEITORAL

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética do CCHL, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços reservados pela Comissão Eleitoral e em conformidade com as normativas da UFPI.

6.3 É proibida a campanha de boca de urna.

6.4 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos no Quadro de Avisos da secretaria do CCHL e no quadro de avisos do curso de Serviço Social.

7.2 Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral no dia da inscrição, com direito a voz e sem direito a voto.

7.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina(PI), 08 de OUTUBRO de 2018.

Comissão Eleitoral:

Profa. Dra. Rossana Maria Marinho Albuquerque (Presidente).

Prof. Dr. Samuel Pontes Nascimento (Membro Titular)

Prof. Dr. Wesley Pinto Carneiro (Membro titular)

Discente Samuel Vinhas Quadros (Membro Titular)

A handwritten signature in blue ink that reads "Rossana Maria Marinho Albuquerque". The signature is written in a cursive style with a large initial 'R'.

Presidente da Comissão Eleitoral

Profa. Dra. Rossana Maria Marinho Albuquerque